



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, cumprido todas as exigências do procedimento administrativo cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, E REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS AOS USUÁRIOS DO SUS**, vem **RATIFICAR** o presente processo administrativo de **CREDENCIAMENTO Nº 012/2023**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baturité/CE, 21 de novembro de 2023.

Cicero Antônio Sousa Bezerra

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE